

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2020 (EB20-D-01.078)

1ª EDIÇÃO
2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

# DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2020 (EB20-D-01.078)

1ª EDIÇÃO
2020



**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 141-EME, DE 8 DE JULHO DE 2020
EB: 64535.0524309/2019-82

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2020 (EB20-D-01.078).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. nº 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, combinado com o inciso I do art. nº10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e o inciso XI do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército(EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2020 (EB20-D-01.078), que com esta baixa.

Art. 2º O Órgão de Direção Operacional, os Órgãos de Direção Setorial e os Comandos Militares de Área adotarão, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à implementação desta Diretriz.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 106-EME, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

**Gen Ex MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS**
**Chefe do Estado-Maior do Exército**

| FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
| | | | |

## ÍNDICE DOS ASSUNTOS


| | | | Art. |
|---|---|---|---|
| CAPÍTULO I | - | DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .......................................................... | 1º/8º |
| CAPÍTULO II | - | DA PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA .......................................................... | 9º/16 |
| CAPÍTULO III | - | DO PROGRAMA DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO (PAAR) ................ | 17/23 |
| CAPÍTULO IV | - | DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES SOCIAIS ............................................... | 24/28 |
| CAPÍTULO V | - | DAS ATRIBUIÇÕES .......................................................................... | 29/36 |
| CAPÍTULO VI | - | DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS ........................................... | 37/39 |
| CAPÍTULO VII | - | DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS ................................................................. | 40/48 |

ANEXOS

ANEXO A - CALENDÁRIO DO PROGRAMA DESPORTIVO DO EXÉRCITO EM 2020

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO PARA O **CISM RUN DAY**

ANEXO C - TEXTO ALUSIVO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Diretriz tem as seguintes finalidades:

I - apresentar a programação desportiva do Exército Brasileiro (EB) para o ano de 2020;

II - orientar o planejamento das atividades desportivas no Exército; e

III - definir as atribuições inerentes ao desporto militar.

Art. 2º Esta Diretriz visa instruir a consecução dos seguintes objetivos do desporto militar:

I - gerais:

a) aprimorar as qualidades físicas e morais, individuais e coletivas, dos militares;

b) estreitar os laços de camaradagem entre os militares das Forças Armadas;

c) desenvolver o espírito de corpo no âmbito dos Comandos Militares de Área (C Mil A), dos grandes comandos (G Cmdo), das grandes unidades (GU) e das organizações militares (OM);

d) desenvolver conteúdos atitudinais, particularmente nos alunos dos cursos de formação;

e) utilizar a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento de atributos da área afetiva do combatente operacional, por meio das modalidades de orientação, pentatlo militar, paraquedismo, judô, karatê e tiro;

f) estimular a prática do desporto militar no âmbito dos (as) C Mil A/G Cmdo/GU/OM, incluindo os estabelecimentos de ensino;

g) promover os campeonatos do Exército das diversas modalidades desportivas;

h) participar de eventos desportivos militares e civis, nacionais e internacionais, com atletas, árbitros, comissões técnicas e pessoal de apoio do Exército, integrando as equipes brasileiras das diversas modalidades, em conformidade com a legislação;

i) colaborar com a preservação e com o fortalecimento da imagem do Exército Brasileiro junto à sociedade, por meio da cooperação com entidades de caráter educativo, filantrópico e de inserção social vinculadas à prática desportiva e, também, por meio da ampla divulgação dos aspectos relevantes do desporto militar e dos valores por ele desenvolvidos; e

j) incentivar os comandantes de OM, em todos os níveis, para a captação de novos talentos no âmbito desportivo, cooperando com o desenvolvimento do desporto militar;

II - específicos, para o ano de 2020:

a) realizar, em coordenação com Comando Militar do Sudeste (CMSE), os Jogos Desportivos do Exército (JDE), na cidade de Campinas-SP;

b) apoiar as equipes das Forças Armadas (FA) que participarão dos Campeonatos Mundiais Militares do **Conseil International du Sport Militaire** (CISM), a serem realizados em 2020;

c) aprimorar o Programa de Atletas de Alto Rendimento do Exército (PAAR);

d) contribuir com o Programa Força no Esporte (PROFESP) e com o Projeto Sargento João do Pulo, ambos a cargo do Ministério da Defesa (MD);

e) detectar talentos esportivos para o pentatlo militar, por meio do Projeto Sargento Ribamar Juvino Bandeira, em particular no universo dos alunos dos cursos de formação; e

f) prosseguir na realização anual da Corrida da Paz (**CISM Day Run)** em todas as Guarnições Militares.

Art. 3º Esta Diretriz contribui para a consecução dos seguintes Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), constantes do Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023):

I - OEE 3-Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social;

II - OEE 11-Fortalecer os valores, os deveres e a ética militar;

III - OEE 13-Fortalecer a dimensão humana; e

IV - OEE 14-Ampliar a integração do Exército com a sociedade.

Art. 4º O Desporto Militar abrange todas as atividades desportivas que interessam, direta ou indiretamente, à eficiência individual ou coletiva dos integrantes das FA.

§ 1º A Comissão de Desportos do Exército (CDE) é o órgão técnico especializado responsável pela direção e coordenação do desporto militar no âmbito do Exército.

§ 2º A CDE deve coordenar a prática do desporto militar no âmbito do Exército, em consonância com as diretrizes e calendários da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e do CISM.

Art. 5º O procedimento administrativo para a passagem de militares (atletas, árbitros ou integrantes de comissões técnicas) à disposição das demais FA, confederações, federações esportivas e demais organizações externas será realizada em conformidade com a legislação.

Parágrafo único. O processo administrativo para a designação de militares (atletas, árbitros ou integrantes de comissões técnicas) para o exercício de funções no CISM será realizada em conformidade com a legislação vigente, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) e o Ministério da Defesa (MD).

Art. 6º O Exército apoiará o MD, por meio do canal de comando, na realização das atividades inerentes ao desporto militar.

Parágrafo único. Estabelecidas as ligações de comando, a CDMB e a CDE, por meio do canal técnico, coordenarão a execução do apoio solicitado pelo MD ao EB.

Art. 7º As Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39) regulamentam o funcionamento das Agências Desportivas dos C Mil A, dos G Cmdo e das GU, que devem ser constituídas por militares vinculados às 3ª seções, preferencialmente por aqueles possuidores do Curso de Monitor/Instrutor de Educação Física do Exército, do Curso de Mestre d'Armas e do Curso Monitor de Equitação.

Art. 8º As OM devem priorizar, sempre que possível, a incorporação de conscritos em condições de integrar as equipes desportivas do Exército ou das FA.

## CAPÍTULO II
## DA PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA

Art. 9º A programação desportiva do Exército para 2020 abrangerá:

I - Competições:
a) internacionais militares;
b) internacionais civis;
c) nacionais civis;
d) nacionais militares;
e) do Exército; e
f) escolares;

II - o apoio aos Programas e às Ações Sociais;

III - o evento comemorativo desportivo – **CISM DAY RUN**;

IV - o Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR);

V - o Projeto Sargento João do Pulo;

VI - o Programa Força no Esporte;

VII - as reuniões do desporto militar nacional; e

VIII - as reuniões do CISM.

Art. 10. O planejamento e a execução da programação desportiva serão realizados em conformidade com a legislação vigente.

Art. 11. Os planejamentos das agências desportivas devem priorizar:

I - as modalidades em disputa nos JDE (atletismo, caratê, futebol de salão, natação, orientação, pentatlo militar e tiro) incluindo as modalidades paraolímpicas do tiro com arco e a natação;

II - as modalidades em disputa nos Campeonatos do Exército;

III - a prática dos desportos militares (orientação, tiro e pentatlo militar) e dos desportos individuais (atletismo, judô, jiu-jitsu, caratê e triatlo moderno); e

IV - a participação do sexo feminino nas competições esportivas, em especial nas modalidades de orientação, pentatlo militar e tiro, visando revelar novos valores para as equipes representativas do Exército que participarão dos Campeonatos Brasileiros das FA e dos JDE.

Parágrafo único. As competições esportivas devem incluir, sempre que possível, uma categoria máster (militares com 40 anos ou mais) e uma categoria feminina.

Art. 12. O Exército é o responsável pela preparação e pela participação das seleções brasileiras militares de caratê, esgrima, escalada esportiva, futebol masculino, hipismo, judô masculino, natação, maratona aquática, orientação, paraquedismo, pentatlo moderno, pentatlo militar, tênis, tiro esportivo, tiro **shotgun** e triatlo.

§ 1º A CDE é a responsável pela preparação e pelo planejamento da participação das seleções brasileiras militares sob a responsabilidade do Exército.

§ 2º O Exército cederá atletas, árbitros e integrantes das comissões técnicas para as seleções brasileiras militares sob responsabilidade das demais Forças, em atendimento às respectivas solicitações oficiais.

Art. 13. A organização das competições escolares militares deverá atentar para os seguintes aspectos:

I - os comandos enquadrantes dos estabelecimentos de ensino devem organizar as competições desportivas entre os estabelecimentos de ensino subordinados e remeter as informações inerentes à CDE; e

II - nas unidades e nos estabelecimentos de ensino, as seções ou subseções de educação física e desportos possuem responsabilidades semelhantes às das agências desportivas dos C Mil A, G Cmdo e GU.

Art. 14. A participação de equipes militares ou de militares individuais nas competições civis nacionais e internacionais com parecer favorável da CDE, deverá:

I - ser incentivada e apoiada pelos comandantes em todos os níveis; e

II - ter os resultados destacados dos seus atletas informados à CDE, pelas respectivas OM.

Art. 15. O evento comemorativo desportivo **CISM DAY RUN (**Corrida da Paz) apresenta as seguintes especificidades:

I - o CISM promove, anualmente, a Corrida da Paz em comemoração ao aniversário da entidade;

II - a Corrida da Paz tem a finalidade de aumentar a visibilidade das atividades esportivas da CDMB e do CISM, bem como promover a integração das FA com a sociedade por meio do esporte;

III - a programação consiste em realizar uma caminhada ou corrida, de 3 a 5 km, com a participação do maior número possível de militares, tendo como meta a presença de 45.000 integrantes do EB;

IV - as atividades são desenvolvidas sob a responsabilidade dos comandantes de guarnição ou de OM isolada;

V - os C Mil A enviarão à CDE, até o dia 25 de março de 2020, um relatório, consolidando as informações das atividades ocorridas em sua área de responsabilidade, conforme Anexo B - Modelo de Relatório para o CISM DAY RUN; e

VI - A CDE informará à CDMB o efetivo total envolvido, até 10 de abril de 2020.

Art. 16. Para as reuniões do desporto militar programadas pelo **CISM**, pela CDMB ou pela CDE, as seguintes considerações deverão ser observadas:

I - as reuniões da Alta Direção do Desporto Militar, programadas pela CDMB, têm os objetivos de proceder à abertura e ao encerramento do ano esportivo militar e definir, reformular ou ratificar a política para o desporto militar no Brasil; e

II - a CDE estabelecerá os cronogramas de reuniões com as Agências Desportivas do Exército (nível C Mil A).

## CAPÍTULO III
## DO PROGRAMA DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO (PAAR)

Art. 17. O PAAR tem os seguintes objetivos:

I - disponibilizar atletas para as representações do Brasil, do MD e das FA em competições esportivas nacionais e internacionais;

II - cooperar com a projeção da imagem das FA no País e no exterior;

III - motivar, pela presença e pelo exemplo, a prática esportiva pelos militares;

IV - transferir conhecimento técnico para o público interno; e

V - contribuir para o desenvolvimento do desporto nacional de alto rendimento.

Art. 18. Os processos seletivos para o ingresso no PAAR, bem como a convocação de atletas com elevado potencial desportivo para as fileiras do Exército, deverão priorizar:

I - atletas com possibilidade de medalha nos Jogos Olímpicos de 2020;

II - atletas com possibilidade de medalha nos Campeonatos Mundiais Militares do CISM;

III - atletas com possibilidade de medalha nas(os) Copas do Mundo e Campeonatos Pan-americanos; e

IV - atletas com possibilidade de medalha nos Jogos Panamericanos de 2023.

Art. 19. Os atletas do PAAR atuarão junto ao público interno do EB e à sociedade para a divulgação do esporte e da imagem do Exército.

Art. 20. Os integrantes do PAAR não participarão, como atletas, dos Campeonatos do Exército, de competições esportivas dos C Mil A, G Cmdo, GU e nem dos Campeonatos Brasileiros das Forças Armadas, organizados pela CDMB.

Art. 21. Os integrantes do PAAR auxiliarão a CDE e participarão na condução das clínicas de treinamento, das palestras motivacionais, das ações cívico-sociais, das aulas teóricas e práticas e demais atividades desenvolvidas para a divulgação e o progresso do desporto militar.

Art. 22. A preparação e a participação dos integrantes do PAAR nos eventos desportivos deverão priorizar as competições escolares e os eventos do CISM.

Art. 23. Os atletas de alto rendimento, sempre que possível, portarão o símbolo do Exército em seus uniformes de treinamento e de competição e divulgarão o PAAR nos contatos junto à mídia nacional e internacional.

CAPÍTULO IV
DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES SOCIAIS

Art. 24. O Exército colaborará com o Programa Força no Esporte (PROFESP) e com o Projeto Sargento João do Pulo, ambos de iniciativa do Ministério da Defesa.

Art. 25. O PROFESP visa promover a integração social e o desenvolvimento humano, de jovens entre 7 e 17 anos, por meio da prática esportiva:

I - O Comando de Operações Terrestres (COTER) é o órgão coordenador, no âmbito do Exército, do PROFESP;

II - o fornecimento dos meios necessários à aquisição do material esportivo e o pagamento de professores e estagiários são da responsabilidade da Secretaria Especial do Esporte;

III - o custo da alimentação do Programa é da responsabilidade da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; e

IV - o fornecimento de material didático é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Art. 26. O Projeto Sargento João do Pulo tem o objetivo de promover a valorização pessoal e o fortalecimento da integração social, por meio do esporte, no âmbito das Forças Armadas e se destina aos militares que adquiriram deficiência física ao longo de suas carreiras.

I - o COTER é o órgão coordenador, no âmbito do Exército, do Projeto Sargento João do Pulo; e

II - está autorizada a utilização do canal técnico com o Departamento de Desporto Militar do Ministério da Defesa(DDM/MD), para o assunto tratado no **caput** deste artigo.

Art. 27. Os Comandantes de OM devem apoiar as ações locais de cunho filantrópico, assistencial e de inclusão social, pública ou privada, no que diz respeito à prática de desportos, desde que não implique em emprego de recursos financeiros da Força, seguindo, de forma complementar as Diretrizes de Comunicação Social.

Art. 28. O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) poderá prestar assistência técnica às OM no desenvolvimento dos programas e ações sociais.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 29. Compete ao Estado-Maior do Exército (EME):

I - expedir os atos normativos decorrentes desta Diretriz; e

II - providenciar para que os recursos orçamentários sejam descentralizados, com oportunidade, para as aquisições planejadas e solicitadas pelos ODS, em particular, para o Comando Logístico, no tocante à munição, combustível e à alimentação (QR e QS) necessários para o treinamento e para a competição das equipes desportivas.

Art. 30. Compete ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx):

I - organizar a relação dos atletas convocados, dos integrantes de comissões técnicas, das arbitragens ou dos auxiliares dos eventos relacionados nesta Diretriz;

II - encaminhar ao DGP a proposta de passagem à disposição das diversas entidades desportivas dos atletas, dos integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares, autorizados previamente pelos ODG/ODOP /ODS/C Mil A/ OADI;

III - controlar o período exato passado por cada militar à disposição de entidades desportivas, informando ao DGP e à OM a qual pertence;

IV - elaborar as Instruções técnico-normativas dos JDE 2020 e dos Campeonatos do Exército 2020;

V - informar ao Comando Logístico (COLOG) a necessidade de munição e alimentação (QR e QS) para o treinamento das equipes nacionais;

VI - planejar a distribuição da cota de combustível de ensino às OM que participam das competições desportivas e informar diretamente à Diretoria de Abastecimento (D Abst); e

VII - solicitar ao(s) respectivo(s) ODG/ODOP/ODS/C Mil A/OADI a passagem à disposição dos militares relacionados pela CDE e convocados como atletas, integrantes de comissões técnicas, de árbitros ou de auxiliares dos eventos desportivos.

Art. 31. Compete ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

I - efetivar a passagem dos militares do EB relacionados como atletas, integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares à disposição das diversas entidades desportivas requisitantes, ouvidos a CDE o(s) ODG / ODOP / ODS / C Mil A /OADI; e

II - viabilizar a convocação e a incorporação às fileiras do Exército de atletas de alto rendimento de acordo com as propostas e indicações da CDE.

Art. 32. Compete ao Comando de Operações Terrestres (COTER):

I - supervisionar e fiscalizar a realização de competições desportivas nos C Mil A/G Cmdo/GU;

II - incluir, no Plano de Instrução Militar, a previsão de tempo destinado às práticas e treinamentos desportivos das equipes para competições; e

III - manter, no Plano de Instrução Militar (PIM), a previsão de tempo destinado às competições desportivas.

Art. 33. Compete Comando Logístico (COLOG):

I - distribuir o combustível referente à cota de ensino, necessário às diversas competições, conforme o planejamento do DECEx; e

II - viabilizar a aquisição da munição, combustível e alimentação (QR e QS) necessários para o treinamento e competição das equipes.

Art. 34. Compete aos Comandos Militares de Área (C Mil A):

I - apoiar a participação dos militares nos eventos desportivos realizados em sua área de responsabilidade;

II - facilitar a passagem à disposição dos militares convocados que serão empregados nas competições previstas nesta Diretriz;

III - supervisionar o cumprimento das atribuições das Agências Desportivas previstas nas IG 10-39 e nesta Diretriz;

IV - divulgar para a sociedade civil a possibilidade do ingresso no EB de atletas de alto rendimento ou de potencial para tal;

V - estimular os G Cmdo e unidades subordinadas a colaborar com ações locais de cunho filantrópico, assistencial e de inclusão social, pública ou privada e apoiá-las, no que diz respeito à prática de desportos, desde que não impliquem em emprego de recursos financeiros da administração da unidade;

VI - motivar os comandos e unidades a aderir ao Programa Força no Esporte (PROFESP) e ao Projeto Sargento João do Pulo, a cargo do Ministério da Defesa;

VII - planejar, coordenar e apresentar os resultados da realização do CISM DAY RUN, conforme o previsto nesta Diretriz, enviando o relatório consolidado à CDE em até dez dias úteis; e

VIII - realizar competições desportivas, no âmbito do seu C Mil A e no âmbito dos seus G Cmdo e unidades subordinadas.

Art. 35. Compete ao Centro de Comunicação Social do Exército divulgar os JDE, Campeonatos do Exército, a NAVAMAER, NAE, MAREXAER, os Jogos da Amizade do Sistema Colégio Militar do Brasil, bem como a participação de atletas do PAAR nos eventos desportivos, conforme avaliação de pertinência.

Art. 36. Compete às Agências Desportivas:

I - elaborar, em consonância com a presente Diretriz, as respectivas diretrizes anuais para os desportos na área de responsabilidade do escalão considerado;

II - difundir as regras desportivas e os regulamentos da CDE, visando, sobretudo, à preparação de árbitros, juízes e diretores de provas;

III - incentivar a prática dos desportos no âmbito do seu C Mil A/G Cmdo/GU;

IV - organizar e dirigir as competições militares de seu C Mil A/G Cmdo/GU;

V - estimular o apoio desportivo a programas e ações sociais de iniciativa do Ministério da Defesa e para os desenvolvidos por entidades de caráter filantrópico e educativo;

VI - direcionar à agência desportiva do escalão superior ou à CDE, nos casos dos C Mil A, as questões relativas à prática desportiva que não possam solucionar;

VII - cooperar com a CDE na seleção dos convocados para as delegações desportivas;

VIII - apoiar as competições militares realizadas na área de sua responsabilidade;

IX - coordenar e supervisionar a constituição e o treinamento das delegações esportivas de seu C Mil A/G Cmdo/GU;

X - homologar, em ata, os recordes registrados no seu C Mil A, G Cmdo ou GU, após a aprovação do respectivo comandante e providenciar a necessária publicação em boletim interno;

XI - enviar à CDE uma cópia da ata de homologação de um recorde, após a publicação em boletim;

XII - encaminhar à CDE o relatório das competições a seu encargo, no prazo de dez dias úteis, a partir do término do evento, em consonância com o modelo especificado nas Instruções Reguladoras para os Desportos;

XIII - estruturar um banco de dados de árbitros nacionais e internacionais;

XIV - selecionar árbitros de várias modalidades para apoio aos campeonatos do Exército Brasileiro;

XV - indicar, quando solicitado, o corpo técnico para atuar como árbitros, juízes ou diretores de provas nos diversos desportos;

XVI - manter os registros atualizados dos resultados obtidos pelos atletas convocados;

XVII - publicar em boletim interno os resultados das competições militares sob a sua responsabilidade;

XVIII - remeter à CDE ou C Mil A os pedidos de homologação de recordes de níveis mais elevados registrados em competições sob sua responsabilidade;

XIX - realizar levantamento das áreas, instalações desportivas e capacidade de alojamento para competições nos C Mil A; e

XX - representar os C Mil A/G Cmdo/GU em competições militares programadas no calendário desportivo.

## CAPÍTULO VI
## DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Art. 37. A seleção e a indicação dos militares do EB para treinamentos ou participação em competições nacionais militares e treinamentos, bem como as despesas de transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações, ocorrerão por conta da CDE, com os recursos disponibilizados pelo Escalão Superior, observando as seguintes condicionantes:

I - as gratificações de representação dos militares do Exército, quando for o caso, serão solicitadas de acordo com a legislação que define os procedimentos a adotar na Gestão da Gratificação de Representação (GtfRepr); e

II - não serão distribuídos recursos específicos para as despesas inerentes às competições esportivas dos C Mil A/ G Cmdo/GU.

Art. 38. A seleção dos militares participantes das competições internacionais militares será realizada pela CDE, observando-se que:

I - as despesas referentes ao transporte, às diárias, aos materiais desportivos e aos treinamentos das delegações que participarão de competições internacionais correrão por conta do DDM/MD, das confederações, federações ou apoio de patrocinadores, conforme a competição; e

II - as concessões de gratificação de representação dos militares do Exército, quando for o caso, obedecerão à legislação.

Art. 39. O custeio das despesas decorrentes das competições escolares caberá às respectivas escolas, com o apoio do DDM/MD, considerando-se que:

I - o estabelecimento de ensino participante e a Escola de Educação Física do Exército responsabilizar-se-ão, em conformidade com a legislação, pelas solicitações das gratificações de representação das delegações e da arbitragem; e

II - o provimento dos recursos necessários à realização dos Jogos da Amizade é da competência do DECEx, do DDM/MD e do Ministério do Esporte.

## CAPÍTULO VII
## DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 40. Os Praças Especiais, exceto os Aspirantes a Oficial, participarão apenas de competições escolares programadas, permitindo-se, no entanto, integrar equipes representativas do Brasil em campeonatos militares internacionais.

Art. 41. Os comandantes, em todos os níveis, apoiarão a presença e a participação de militares em representações esportivas nacionais e internacionais.

Art. 42. A CDE definirá a priorização dos eventos sob a responsabilidade do EB, bem como se encarregará do planejamento orçamentário para a capacitação em desporto do pessoal militar.

Art. 43. Em todos os eventos desportivos priorizar-se-á a busca de parcerias e patrocínios.

Art. 44. Os eventos previstos no Anexo A – Calendário do Programa Desportivo do Exército em 2020 – possuem caráter autorizativo, com a execução condicionada a uma autorização prévia em função da disponibilidade de recursos.

Art. 45. Os recursos necessários à participação dos atletas integrantes do PAAR do Exército em competições civis, nacionais e internacionais, são de responsabilidade das confederações, federações, dos clubes e das entidades esportivas civis.

Art. 46. O militar Prestador de Tarefa por Tempo Certo poderá ocupar as funções de chefe de delegação e de chefe de equipe.

Art. 47. As convocações para competições civis nacionais e internacionais visam, principalmente, à participação dos atletas integrantes do PAAR do Exército. Os recursos necessários serão alocados pelas(os) respectivos(as)confederações, federações, clubes e entidades esportivas civis.

Art. 48. A Portaria Normativa Nº 79/GM-MD, de 11 de setembro de 2019, estabelece ações para celebrar os cem anos da conquista da primeira medalha de ouro do Brasil em Jogos Olímpicos.

Parágrafo único. O DECEx coordenará os trabalhos relativos ao evento, com foco nas seguintes ações:

I - a divulgação, nos respectivos sítios eletrônicos e na mídia, de matérias desportivas para enfatizar as conquistas referidas; e

II - a leitura do texto alusivo, de que trata o Anexo C, em todos os eventos desportivos militares de 2020.

**ANEXO A**
**CALENDÁRIO DO PROGRAMA DESPORTIVO DO EXÉRCITO EM 2020**

Os eventos citados neste Anexo terão a sua execução regulamentada de acordo com o calendário e a disponibilidade de recursos financeiros das Confederações, Federações, Clubes, entidades esportivas civis, CDMB e CDE, em consonância com o estabelecido nesta Diretriz.

**I - COMPETIÇÕES CIVIS**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Troféu Maria Lenk de Natação | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso [1] | CBDA[2] |
| Campeonato Estadual do Rio de Janeiro de Futebol | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | FFERJ |
| Troféu José Finkel de Natação | ASD | Suspenso | CBDA |
| Troféu Open de Natação | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras. de Maratonas Aquáticas-1ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras. de Maratonas Aquáticas-2ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras. de Maratonas Aquáticas-3ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras. de Maratonas Aquáticas-4ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras. de Maratonas Aquáticas - 5ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Campeonato Bras de Maratonas Aquáticas - 6ª Etapa | ASD | Suspenso | CBDA |
| Tel Aviv **Grand Prix**-Judô | Tel Aviv-Israel | Suspenso | FIJ[3] |
| **Grand Slam** Paris-Judô | Paris-França | Suspenso | FIJ |
| **Grand Slam** Dusseldorf-Judô | Dusseldorf-Alemanha | Suspenso | FIJ |
| **Grand Prix** Marrakeck-Judô | Marrakeck-Marrocos | Suspenso | FIJ |
| **Grand Slam** Ekaterinburg-Judô | Ekaterinburg-Rússia | Suspenso | FIJ |
| Copa do Mundo de Tiro da ISSF **Fort Benning** | Georgia-EUA | Suspenso | ISSF[4] |
| **Grand Prix** Tbilisi-Judô | Tbilisi-Georgia | Suspenso | FIJ |
| **Grand Prix** Antalya-Judô | Antalya-Turquia | Suspenso | FIJ |
| Etapa do campeonato Estadual de Boxe | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | FBERJ[5] |
| **Olympic Games Shooting Test Event** | Tokyo-Japão | Suspenso | ISSF |
| Classificatório de Karatê/Jogos Olímpicos-Tóquio | Paris-França | Suspenso | CBK[6] |
| **Grand Slam** Baku-Judô | Baku-Azerbaijão | Suspenso | FIJ |
| XXII Campeonato Bras. de Orientação/Trn Campo 2 | Trairi-CE | Suspenso | CBO[7] |
| Copa do Mundo de Tiro da ISSF Munique | Munique-Alemanha | Suspenso | ISSF |
| **Masters Doha**-Judô | Doha-Qatar | Suspenso | FIJ |
| Campeonato Brasileiro de Boxe-Feminino | Aracaju-SE | Suspenso | CBB[8] |
| Troféu Sudeste de Orientação/Trn de Campo 3 | S. J. Del Rei-MG | Suspenso | FMO[9] |

1Todos os eventos suspensos poderão ser realizados oportunamente.
2CBDA - Confederação Brasileira de desportos Aquáticos
3FIJ - Federação Internacional de Judô.
4ISSF - Federação Internacional do Tiro Esportivo
5FBERJ - Federação de Boxe do Estado do Rio de Janeiro
6CBK - Confederação Brasileira de Karatê.
7CBO - Confederação Brasileira de Orientação
8CBB - Confederação Brasileira de Basquetebol.
9FMO - Federação Mineira de Orientação

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Grand Prix** Budapeste-Judô | Budapeste-Hungria | Suspenso | FIJ |
| Etapa classificatória do Campeonato Bras. de Karatê | Campinas-SP | Suspenso | CBK |
| **Nokian Tyres World Orienteering Championship/Sprint** | Dinamarca | Suspenso | IOF[10] |
| Jogos Olímpicos de Tókio 2020 | Tokyo-Japão | Suspenso | IOC[11] |
| Pan-americano **Master/Trn** de Campo 5 | Rio de JaneiroRJ | 1º a 16 SET | CBEM[12] |
| **Grand Prix Zagred** - Judô | Zagred-Croácia | 18 a 20 SET | FIJ |
| **Green Cup** - Tiro | Todi-Itália | 20 AGO a 3 SET | ISSF |
| **Grand Prix Tashkent** - Judô | Tashkent/Uzbesquistão | 2 a 4 OUT | FIJ |
| Etapa classificatória do Campeonato Bras. de Karatê | Uberlândia-MG | 5 a 11 OUT | CBK |
| **Grand Slam** de Brasília | Brasília-DF | 11 a 13 OUT | FIJ |
| Copa de Latina Orientação / Trn de Campo 6 | Foz do Iguaçu-PR | 17 OUT a 1 NOV | IOF |
| **Grand Slam Abu Dhabi** | Abu Dhabi-EAU | 22 a 24 OUT | FIJ |
| **Grand Slam** Japão | Tokyo-Japão | 20 a 22 NOV | FIJ |
| Campeonato Brasileiro de Boxe - Masculino | Salvador-BA | 29 NOV a 06 DEZ | CBB |

**II - COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS MILITARES**

**a) Atletismo**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 60º Campeonato Mundial de Cross Country/CISM | Sintra/Portugal | Suspenso | CISM |
| 52º Campeonato Mundial de Maratona/CISM | Atenas/Grécia | 4 A 11 NOV | CISM |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro/RJ | 12 a 20 DEZ | CISM |

**b) Boxe**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 60º Campeonato Mundial de Boxe /CISM | Nanchang-China | SET | CISM |

**c) Hipismo**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 48º Campeonato Mundial de Hipismo/CISM | Fontainebleu-França | 7 a 10 OUT | CISM |

**d) Esgrima**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 48º Campeonato Mundial de Esgrima/CISM | Gniw-Polônia | 7 a 14 SET | CISM |

**e) Judô**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 40º Campeonato Mundial de Judô | Paris-França | 10 A 16 DEZ | CDMB |

**f) Lifesaving**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Campeonato Mundial de **Lifesaving/CISM** | Amsterdam-Holanda | Suspenso | CISM |

---

10IOF - Federação internacional de Orientação
11IOC - Comitê Olímpico Internacional
12CBEM - Comitê Brasileiro do Esporte Master

**g) Orientação**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 52º Campeonato Mundial de Orientação/CISM | Isone-Suíça | 21 a 27 SET | CISM |

**h) Paraquedismo**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 44º Campeonato Mundial de Paraquedismo/CISM | Guessing-Áustria | Suspenso | CDMB |

**i) Pentatlo Militar**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Torneio de Pentatlo Militar BRICS | Moscou-Rússia | Suspenso | CISM |
| 67º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar/CISM | Halmstadt-Suécia | Suspenso | CDE |
| **Training Camp** Brasil e Dinamarca | Dinamarca | 27 AGO a 09 SET | CDE |

**j) Pentatlo Moderno**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 48º Camp. Mundial de Pentatlo Moderno/CISM | Siauli-Lituânia | OUT | CDMB |

**k) Tiro com Arco**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 3º Camp. Mundial de Tiro com Arco /CISM | Termopylae L.-Grécia | 2 a 9 SET | CISM |

**l) Triatlo**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 22º Campeonato Mundial de Triatlo/CISM | Aguilas-Espanha | Suspenso | CISM |

**m) Vôlei de Praia**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| 3º Campeonato Mundial de Vôlei de Praia /CISM | Negombo-Sri Lanka | Suspenso | CISM |

**III - COMPETIÇÕES NACIONAIS MILITARES**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Treinamento de Orientação - Campo 1 | Rio de Janeiro-RJ | ASD | CDE |
| Jogos Regionais (EB) | Natal-RN | Suspenso | CMNE |
| Jogos Regionais (EB) | Recife-PE | Suspenso | CMNE |
| Jogos Regionais (EB) | Salvador/BA | Suspenso | CMNE |
| Jogos Regionais (EB) | Belém-PA | Suspenso | CMN |
| Jogos Regionais (EB) | Brasília-DF | Suspenso | CMP |
| Jogos Regionais (EB) | São Paulo-SP | Suspenso | CMSE |
| Jogos Regionais (EB) | Ladário e Corumbá-MS | Suspenso | CMO |
| Jogos Regionais (EB) | Campo Grande-MS | Suspenso | CMO |
| Jogos Regionais (EB) | R. Grande e Pelotas/RS | Suspenso | CMS |
| Jogos Regionais (EB) | Santa Maria/RS | Suspenso | CMS |
| Jogos Regionais (EB) | P. Alegre e Canoas-RS | Suspenso | CMS |
| Jogos Regionais (EB) | Manaus-AM | Suspenso | CMA |
| Jogos Regionais (EB) | Porto Velho-RO | Suspenso | CMA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jogos Regionais (EB) | Boa Vista-RR | Suspenso | CMA |
| Campeonato Brasileiro de Orientação/FFAA | Castro-PR | Suspenso | CDMB |
| Jogos Regionais (Mar) | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Natal-RN | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Belém-PA | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Recife-PE | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Brasília-DF | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | São Paulo-SP | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Manaus-AM | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Ladário-MS | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Salvador-BA | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Mar) | Rio Grande-RS | Suspenso | Mar |
| Jogos Regionais (Aer) | Natal-RN | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Belém-PA | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Recife-PE | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Brasília-DF | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Canoas-RS | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Santa Maria-RS | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Manaus-AM | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | São Paulo-SP | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Porto Velho-RO | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Campo Grande-MS | 15 a 23 OUT | Aer |
| Jogos Regionais (Aer) | Boa Vista-RR | 15 a 23 OUT | Era |
| Campeonato Brasileiro de Tiro/FFAA | Rio de Janeiro-RJ | 30 SET a 4 OUT | CDMB |

**IV - COMPETIÇÕES DO EXÉRCITO**

**a) Jogos Desportivos do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Jogos Desportivos do Exército 2020 | Campinas-SP | Suspenso | CDE/CMSE |

**b) Competições Hípicas do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Campeonato do Exército de Salto | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | EsEqEx/ 2º RCG |
| Campeonato do Exército de CCE | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | |
| Campeonato do Exército de Polo | Brasília-DF | Suspenso | 1º RCG |
| Campeonato do Exército de Adestramento | Rio de Janeiro-RJ | 21 a 27 SET | 3º RCG |
| Copa Mil. de Salto Dragões da Independência | Brasília-DF | Suspenso | 1º RCG |
| Festival Hípico Noturno do Regimento Osório | Rio de Janeiro-RJ | NOV | 3º RCG |
| Festival Hípico General Eloy Menezes | Rio de Janeiro-RJ | DEZ | 2º RCG |

**c) Competições de Paraquedismo do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Competição Seletiva de Clássico | Boituva-SP | Suspenso | CDE |
| Comp. Seletiva de Formação/ Queda Livre | Boituva-SP | Suspenso | CDE |
| Comp. Seletiva de Precisão de Aterragem | Resende-RJ | Suspenso | CDE |
| Competição Seletiva de Estilo | Piracicaba-SP | Suspenso | CDE |
| Competição Seletiva de Túnel de Vento | Goiânia-GO | Suspenso | CDE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Competição Seletiva de Precisão de Aterragem | Resende-RJ | Suspenso | CDE |
| Competição Seletiva de 4-way | Boituva-SP | Suspenso | CDE |
| Copa Militar de Túnel de Vento | Goiânia-GO | Suspenso | CDE |
| Competição Seletiva de Estilo | Boituva-SP | SET | CDE |
| Competição Seletiva de FQL | Anápolis-GO | OUT | CDE |
| Troféu Sgt Everton | Resende-RJ | NOV | CDE |
| Copa "Os Cometas" de Paraquedismo Clássico | Boituva-SP | DEZ | CDE |

**d) Atividades de Pentatlo Militar do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Campeonato Brasileiro de Pentatlo Militar/FA | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDE |
| **Training Camp** Dinamarca e Brasil | Dinamarca | Suspenso | CDE |
| 67º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar | Suécia | Suspenso | CDE |
| Torneio “Sgt Bandeira” | Rio de Janeiro-RJ | 23 a 27 NOV | CDE |

**e) Treinamento de Tiro do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Treinamento seletivo da equipe do Exército | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDE |

**f) Treinamento de Futebol do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Treinamento seletivo de Futebol Masculino | CCFEx | 31 AGO a 27 NOV | CDE |

**g) Treinamento de Voleibol Masculino do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Treinamento seletivo e reciclagem | CCFEx | Suspenso | CDE |

**h) Treinamentos de Pentatlo Moderno do Exército**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Treinamento Equipe do Exército | Rio de Janeiro-RJ | 26 OUT a 14 DEZ | CDE |

**V - COMPETIÇÕES ESCOLARES**

| COMPETIÇÃO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Concurso Hípico da ESA | Três Corações-MG | Suspenso | ESA |
| Concurso Hípico do CMRJ | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CMRJ |
| Concurso Hípico da EsEqEx | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | EsEqEx |
| Concurso Hípico da AMAN | Resende-RJ | Suspenso | AMAN |
| 14º Jogos da Amizade | Resende-RJ | Suspenso | CDMB |
| 54ª NAVAMAER | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| Orientação - Trn de Campo ESA/EsPCEx | Curitiba-PR | Suspenso | CDE |
| 3º Campeonato Mundial de Cadetes/CISM | S. Petersburgo-Ru | 15 a 23 AGO | CISM |
| 25ª MAREXAER | Três Corações-MG | 12 a 19 SET | CDMB |
| 52ª NAE | Barbacena-MG | 18 a 25 SET | CDMB |

**VI - EVENTO DE CAPACITAÇÃO**

| EVENTO | LOCAL | PERÍODO | Rspnl |
|---|---|---|---|
| Seminário de Treinadores **Basic BodyFly** - Paraquedismo | Resende-RJ | Suspenso | CDE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Seminário de Árbitros de Precisão de Aterragem-Pqdt | Resende-RJ | Suspenso | CDE |
| Seminário de Árbitros de Formação em Queda Livre-Pqdt | Boituva-SP | Suspenso | CDE |
| Curso de treinadores de Atletismo | EsEFEx | Suspenso | CDE |
| Simpósio de Técnicos Militares de Natação | ASD | Suspenso | CDE |
| Simpósio de Técnicos Militares de Maratonas Aquáticas | ASD | Suspenso | CDE |
| Curso de Árbitro de Natação [13] | ASD | Suspenso | CDE |
| Curso Avançado de Gestão Esportiva/COB | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| Curso AFF para Cadetes (Projeto Agulhas Negras) - Pqdt | Resende-RJ e Goiânia-GO | Suspenso | CDE |
| Capacitação de Técnicos de Judô do EB | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDE |
| Clínica de Treinador de Pentatlo Militar [14] | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDE |
| Curso de Árbitro de Pentatlo Moderno | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CBPM |
| Curso Nacional de Técnicos de Triatlo da CBTri - Nível I | R. de Janeiro-RJ | 17 a 19 AGO | CDE |
| IV **Training Camp** EBTri | R. de Janeiro-RJ | 18 a 28 SET | CDE |
| Curso Nacional de Árbitros de Triatlo da CBTri - Nível I | R. de Janeiro-RJ | 21 a 23 SET | CDE |
| Curso Nacional de Técnicos de Pentatlo Moderno - Nível I | R. de Janeiro-RJ | 5 a 9 OUT | CBPM |

**VII - REUNIÕES DO DESPORTO MILITAR**

| REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DO/DA | LOCAL | PERÍODO | OM |
|---|---|---|---|
| Conselho Nacional do Esporte | ASD | ASD | CDMB |
| Conselho Nacional do Esporte | ASD | ASD | CDMB |
| Conselho Nacional do Esporte | ASD | ASD | CDMB |
| Alta Direção do Desporto Militar | Rio de Janeiro-RJ | ASD | CDMB |
| Alta Direção do Desporto Militar | Rio de Janeiro-RJ | ASD | CDMB |
| Alta Direção do Desporto Militar | Rio de Janeiro-RJ | ASD | CDMB |
| Sistema de Capacitação Física do Exército | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CCFEx |
| Fórum Científico da EsEFEx e Simpósio Internacional de Atividades Físicas (SIAFIs) | Rio de Janeiro-RJ | ASD | EsEFEx |
| Campeonato Mundial de Equitação/CISM | Rio de Janeiro-RJ | ASD | CDMB |
| NAE | Barbacena-MG | Suspenso | CDMB |
| MAREXAER | Três Corações-MG | Suspenso | CDMB |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| NAVAMAER | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| Jogos Pan-Americanos **Master** Rio | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| Jogos Pan-Americanos **Master** Rio | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDMB |
| Hipismo Militar | Rio de Janeiro-RJ | Suspenso | CDE |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro-RJ | 5 a 7 AGO | CDMB |

13Capacitação do Curso de Instrutores e Monitores da EsEFEx.
14Durante **Training Camp** de Pentatlo Militar Brasil a ser realizado na Alemanha e na Dinamarca.

| | | | |
|---|---|---|---|
| MAREXAER | Três Corações-MG | Suspenso | CDMB |
| NAE | Barbacena-MG | Suspenso | CDMB |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro-RJ | 7 a 9 OUT | CDMB |
| 47º Campeonato Mundial Militar de Atletismo/CISM | Rio de Janeiro-RJ | 11 a 13 NOV | CDMB |

**VIII - EVENTOS INSTITUCIONAIS**

| **EVENTOS INSTITUCIONAIS** | **LOCAL** | **PERÍODO** | **OM** |
|---|---|---|---|
| Desfile dos Atletas no Dia da Pátria | Brasília-DF | 6 a 8 SET | CDMB |
| Jogos Pan-Americanos **Master** Rio | Rio de Janeiro-RJ | 4 a 13 SET | CDMB |

**ANEXO B**

**MODELO DE RELATÓRIO PARA O CISM DAY RUN**

| |
|---|
| **RELATÓRIO**<br>**CORRIDA DA PAZ - CISM - DAY RUN**<br>Amizade Através do Esporte - 15 de março de 2020 |

| | |
|---|---|
| **Comando Militar de Área:** | |
| **Efetivo total participante:** | |

| | OM | Localidade | Nr participantes |
|---|---|---|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| **SOMA** | | | |

**PONTOS FORTES**

| |
|---|
| |
| |
| |

**OPORTUNIDADES DE MELHORIA**

| |
|---|
| |
| |
| |

**FOTOGRAFIAS**

| | |
|---|---|
| **FOTOGRAFIA 1**<br>**OM:**<br>**Local** | **FOTOGRAFIA 2**<br>**OM:**<br>**Local** |
| **FOTOGRAFIA 3**<br>**OM:**<br>**Local** | **FOTOGRAFIA 4**<br>**OM:**<br>**Local** |

Local/Data

Responsável pelo preenchimento

**ANEXO C**

**TEXTO ALUSIVO**

(Publicado no DOU nº 184, de 23 SET 19 - Portaria Normativa nº 79/GM-MD, de 11 SET 19)

**"100 Anos da Primeira Medalha de Ouro Olímpica do Brasil"**

Em 1920, o Brasil fez sua estreia em Jogos Olímpicos, na Antuérpia, Bélgica, vinte e quatro anos após a primeira edição da competição na Era Moderna. Naquele ano, o esporte brasileiro obteve expressivas conquistas, eternizando alguns brasileiros na história do esporte nacional e mundial.

Para aqueles Jogos, a equipe de tiro do Brasil foi formada por Afrânio Costa (chefe da equipe), Tenente Guilherme Paraense, Sebastião Wolf, Fernando Soledade, Mário Machado, Tenente Demerval Peixoto e Dário Barbosa.

A equipe brasileira enfrentou várias dificuldades para participar da competição, a começar pela viagem do Brasil à Antuérpia, a bordo do Navio Curvello, da Marinha Mercante, cedido pelo Governo Federal. A viagem durou cerca de vinte e oito dias, com os atletas acomodados na terceira classe, em camarotes pequenos e com ventilação inadequada. Mesmo assim, a equipe brasileira seguiu treinando em alto-mar.

Em uma escala em Lisboa, Portugal, a equipe decidiu seguir de trem até a Bélgica, receosa de que não chegariam à competição a tempo. Assim, viajaram de trem aberto, sob chuva e sol. Mas o pior ainda estava por acontecer. Na conexão em Bruxelas, a delegação descobriu que parte das armas e da munição da equipe havia sido furtada!

Vencida a batalha da viagem, chegaram ao campo de Beverlo, Bélgica, onde estavam concentradas as demais equipes de tiro esportivo que participariam daqueles Jogos. Por causa do furto, os brasileiros tinham apenas duzentas munições calibre 38, o que inviabilizaria a participação de mais de dois atletas nas competições. Contudo, a perseverança, espírito de cumprimento de missão, flexibilidade e comunicabilidade dos nossos atletas foram decisivos nesse momento crítico.

Afrânio Costa, carismático e simpático, característica do povo brasileiro, logo fez amizade com os norte-americanos Alfred Lane e Raymond Bracken, contando-lhes o que acontecera na viagem. Sensibilizados, os americanos ofereceram parte de seu equipamento: dois mil cartuchos e duas pistolas Colt para a equipe brasileira. Uma atitude de **fair play** que seria admirável até nos dias de hoje.

Após a superação dos problemas iniciais, Afrânio Costa conquistou a primeira medalha olímpica da história do Brasil, a medalha de prata na pistola livre 50 m. No mesmo dia, ocorreu a competição por equipes. Nesta prova, o Brasil revezava as duas pistolas entre os atiradores (Sebastião Wolf, Dario Barbosa, Fernando Soledade, Guilherme Paraense e Afrânio Costa) e, mesmo com essa logística difícil, o Brasil brilhou com a conquista da medalha de bronze por equipe na prova de pistola livre. O Brasil fechou o primeiro dia com duas medalhas inéditas, um feito que surpreendeu a todos.

Mas o melhor ainda estava por vir. O Tenente Guilherme Paraense, na prova da pistola rápida, conseguiu duzentos e setenta e quatro pontos dos trezentos possíveis, vencendo o campeão mundial, o norte-americano Raymond Bracken - o amigo que lhe emprestou munição e armamento - por dois pontos, conquistando a medalha de ouro. O primeiro lugar só foi decidido no último alvo, o qual Paraense acertou "na mosca", enquanto Bracken falhou.

A equipe de tiro, com todos os seus percalços, levava três medalhas olímpicas para casa. Guilherme Paraense ainda conseguiu outro feito: ele foi o primeiro Porta-Bandeira do Brasil em Jogos Olímpicos.

Guilherme nasceu em Belém do Pará, no dia 25 de junho de 1884. Aos cinco anos de idade, foi morar na cidade do Rio de Janeiro e, posteriormente, frequentou a Escola Militar de Realengo, entrando de vez para carreira militar na Escola Militar da Praia Vermelha, sendo, em 1912, já com vinte e oito anos de idade, declarado aspirante a oficial.

Além do ouro olímpico, Paraense colecionou outros títulos: hexacampeão dos campeonatos brasileiros de 1913, 1914, 1915, 1918, 1922 e 1927. Participou da Revolução de 1930 e, em 1941, chegou ao posto de Tenente-Coronel, transferindo-se em seguida para a reserva remunerada.

Ao longo do último século, foram inúmeras as homenagens ao nosso primeiro medalhista de ouro olímpico. Dentre as quais destacam-se: a inauguração, em 5 de maio de 1989, do Polígono de Tiro Tenente Guilherme Paraense, nome dado ao conjunto de estandes de tiro da Academia Militar das Agulhas Negras; e selos nacionais confeccionados em sua homenagem para os Jogos Olímpicos de Barcelona, em 1992. Em 2007, com a construção do Centro Nacional de Tiro Esportivo para atender aos Jogos Panamericanos, o Exército mais uma vez o homenageou, batizando a instalação com seu nome e último posto: Centro Nacional de Tiro Esportivo Tenente-Coronel Guilherme Paraense. Nos anos de 2013 e de 2014, o revólver usado por Paraense na conquista do ouro olímpico foi apresentado na exposição interativa do Comitê Olímpico Brasileiro.

Guilherme Paraense morreu aos oitenta e três anos, no dia 18 de abril de 1968, sendo, ainda, o único competidor brasileiro a ter ganho uma medalha de ouro no tiro esportivo em Olimpíadas.

Não obstante as conquistas propriamente ditas, o que mais engrandeceu os feitos do Tenente Guilherme Paraense e de seus companheiros de equipe foram as circunstâncias nas quais os brasileiros se encontravam nos momentos que antecederam as competições. Como todo atleta, venceram as adversidades com ânimo forte e entusiasmo surpreendente, valendo-se de uma inabalável fé na missão e uma vontade inquebrantável de vencer, representando muito bem o povo brasileiro naqueles épicos Jogos da Antuérpia.

Sem dúvida, um legado de valores morais que servem de referência para todos os brasileiros!

(Autoria: Comissão de Desportos do Exército)

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidente da República. Decreto nº 10.085, de 5NOV19 - dispõe sobre o programa Força no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo. **Diário Oficial da União**. Brasília, 06 NOV19.

MINISTÉRIO DA DEFESA - Portaria Normativa nº 956-MD, de 23 ABR 15 - institui o Projeto para Valorização Pessoal e Integração Social por Meio do Esporte, para militares que adquiriram deficiência física. **Diário Oficial da União**. Brasília, 24 ABR 15.

______.Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 AGO 19 - dispõe sobre o Serviço Militar Temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**. Brasília, 28 AGO 19.

______. Portaria Normativa nº 79/GM-MD, de 11 SET 19 - estabelece ações para celebrar os cem anos da conquista da primeira medalha de ouro do Brasil em Jogos Olímpicos. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 SET 19.

______. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 2 DEZ 19 - dispõe sobre as normas e os procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**. Brasília, 10 DEZ 19.

______. Orientação Normativa nº 46/CDMB/DDM/SEPES/SG/MD, de 26 DEZ 19 - aprova a distribuição, no âmbito do desporto militar e para o ciclo desportivo e olímpico para o período de 2020 a 2023, das modalidades esportivas entre as Comissões de Desporto das Forças. **Diário Oficial da União**. Brasília, 8 JAN20.

______. Orientação Normativa nº 47/CDMB/DDM/SEPES/SG/MD, de 26 DEZ 19 - estabelece procedimentos para a constituição de representação nacional em competições e eventos esportivos , com componentes das Forças Armadas, das Forças Auxiliares e de civis colaboradores eventuais. **Diário Oficial da União**. Brasília, 8 JAN 20.

______. Portaria nº 505/ CDMB/DDM/SEPES/SG/MD, de 31 JAN 20 - Aprova o Programa Desportivo Militar para o ano de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília, 12 FEV 20.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 87-Cmt Ex, de 5 MAR 04, que aprova o Regulamento da Comissão de Desportos do Exército (R-170). **Boletim do Exército**. Brasília, 12 MAR 04.

______. Portaria nº 445-Cmt Ex, de 28 JUL 04 - aprova as Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39). **Boletim do Exército**. Brasília, 06 AGO 04.

______. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 DEZ 13 - aprova a Concepção de Transformação do Exército. **Boletim do Exército**. Brasília, 20 DEZ 13.

______. Portaria Nr 475-Cmt Ex, de 16 MAIO 16 - aprova a Diretriz para o Desenvolvimento do Projeto João do Pulo, no âmbito do Exército Brasileiro. **Boletim do Exército**. Brasília, 20 MAIO 16.

______. Portaria nº 927-Cmt Ex, de 1º AGO 16 - estabelece as condições para pagamento, no âmbito do Exército Brasileiro, da Gratificação de Representação. **Boletim do Exército**. Brasília, 5 AGO 16.

______. Portaria nº 1.416-Cmt Ex, de 18 OUT17 - regulamenta, no âmbito do Comando do Exército, o Programa de Atletas de alto Rendimento. **Boletim do Exército**. Brasília, 27 OUT 17.

______. Portaria nº 1.968-Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019 - aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023. **Boletim do Exército**. Brasília, 15 DEZ 19.

______. DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL. Portaria Nr 239-DGP, de 09 NOV 16 - aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (EB30-IR-50.014). **Boletim do Exército**. Brasília, 18 NOV 16.

______. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. Portaria nº 032-DECEx, de 7 MAR 16 - aprova as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB 60-IR-09.001. **Boletim do Exército**. Brasília, 18 MAR 16.

______. Ordem de Serviço nº 01 – APA /DECEx, de 22 JAN 19 - estabelece a sistemática da concessão da Gratificação de Representação no âmbito do DECEx.

**COMANDO DO EXÉRCITO**
**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**
**www.eme.eb.br**